

Id:0471B1AC46DD1C07



PORTARIA N° 081/2023.

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. LEANDRO PEREIRA DE JESUS, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.151.409-SSP/PI e CPF nº 055.650.533-66, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:01AB26BB8BC91C09



PORTARIA N° 082/2023.

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA DA CRUZ DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.347.307-SSP/PI e CPF nº 014.978.103-29, para exercer o cargo em comissão de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:09FEC78DBD051C0B



PORTARIA N° 083/2023.

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sra. MARIA DA LUZ DE ARAÚJO LIMA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.876.229-SSP/PI e CPF nº 029.104.733-50, para exercer o cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:13B5ADD84BCB1C2D



PORTARIA N° 084/2023.

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS VILANOVA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 707.773.-PI e CPF nº 808.736.263-20, para exercer o cargo de Assessora/DAS-1 no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal